

PORTARIA N.º 109/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA LEITE”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA LEITE**, matrícula **0188-7**, CPF **800973756-91**, efetivo no cargo de **DENTISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nível “03”, padrão **16**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.038 - ATC**, a partir de **07/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de novembro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente